

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

AVISO DE VENDA DE SISAL BRUTO Nº 004/2014

- 01. DO OBJETO:** venda de **700.000 kg** de sisal bruto, em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** **09/01/2014**, às 9:00h, horário de Brasília.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**cartela**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília – DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** as indústrias de beneficiamento de sisal, que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.
 - 4.1.** Deverá ser observado o limite máximo de aquisição de 100.000 kg por adquirente, CPF/CNPJ, incluindo a matriz e/ou suas filiais. Serão canceladas as operações que não atenderem ao limite estabelecido.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** **R\$1,70 por kg**, posto no armazém de depósito, e para pagamento à vista, ICMS excluído.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **16/01/2014**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (produto oriundo de AGF), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
 - 7.1.** No 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353482221190003, sem o dígito verificador;
 - 7.2.** No 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

- 09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, no Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5 por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.
- 13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.
- 13.5.** Os casos omissos serão julgados pela Conab.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

26/12/2013

Relação do Cadastro de Lotes
201401010004 09/01/2014

17:51

BA

Lote : 1 CDA : 3908590034-1 | P-110-4 SISAL BRUTO
EMPRESA DE ARMAZÉNS GERAIS FIRMINO LTDA | 1 KG (GRANEL)
RUA DIONISIO PINTO, 198 - BARREIROS | LONGA C
CONCEIÇÃO DO COITE BA
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG BAHIA | Safra : 2009 /2010 Quantidade : 210.000,0

Observação :

Lote : 2 CDA : 3987200014-7 | P-110-4 SISAL BRUTO
EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS VALENTE LTDA | 1 KG (GRANEL)
TRAVESSA FERNANDO DALTON S/N° | LONGA C
JACOBINA BA
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG BAHIA | Safra : 2009 /2010 Quantidade : 290.000,0

Observação :

Lote : 3 CDA : 3994390002-1 | P-110-4 SISAL BRUTO
EMPRESA DE ARMAZENAGEM SÃO DOMINGOS LTDA | 1 KG (GRANEL)
RUA TRAVESSA DA AURORA S/N°, CENTRO | LONGA C
SÃO DOMINGOS BA
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG BAHIA | Safra : 2009 /2010 Quantidade : 200.000,0

Observação :

Total Ofertado 700.000,0

Total Geral : 700.000,0

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

AVISO DE VENDA DE SISAL BRUTO Nº 004/2014

ANEXO II

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

Superintendência Regional da Bahia

Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3840, 4º andar, Bloco A - Ed. CAPEMI, Pituba, Salvador/BA.

Cep: 41.821-900

Fone: (71) 3417-8630 / 3417-8631

Fax: (71)3417-8620

ba.sureg@conab.gov.br